

ANEXO I – DETALHAMENTO DOS CARGOS

CARGO: Analista em Contabilidade com ênfase em Análise Contábil Tributária

I. MISSÃO:

- ✓ Assegurar a precisão e conformidade das demonstrações financeiras e relatórios contábeis, com foco especial na análise e gestão de questões tributárias específicas das cooperativas.

II. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CARGO:

- ✓ Prestar consultoria contábil e tributária para cooperativas, orientando na correta aplicação das normas fiscais e contábeis específicas ao setor cooperativista;
- ✓ Realizar análise detalhada de demonstrações financeiras, assegurando conformidade fiscal e identificando oportunidades de melhoria, considerando as particularidades do regime tributário das cooperativas;
- ✓ Desenvolver estratégias de planejamento tributário, com foco na otimização da carga fiscal e mitigação de riscos, respeitando os tratamentos diferenciados de PIS/Cofins e IRPJ;
- ✓ Manter as cooperativas atualizadas sobre as mudanças na legislação tributária, garantindo a adequação às novas exigências e promovendo compliance fiscal;
- ✓ Elaborar relatórios técnicos e pareceres contábeis que auxiliem na gestão e tomada de decisões das cooperativas, considerando as especificidades fiscais e isenções disponíveis para o setor;
- ✓ Conduzir treinamentos e workshops para capacitar equipes de cooperativas, abordando temas como a tributação de atos cooperativos e não cooperativos, assegurando o entendimento e a aplicação correta das normas;
- ✓ Apoiar na preparação de auditorias fiscais, revisando documentos e processos para garantir conformidade total com as normas regulatórias aplicáveis ao cooperativismo;
- ✓ Colaborar na implantação de sistemas contábeis integrados que garantam maior controle e transparência nos processos fiscais e contábeis das cooperativas;
- ✓ Identificar e propor inovações nos processos contábeis e tributários, como a otimização do tratamento fiscal das sobras e o aproveitamento de benefícios fiscais específicos para cooperativas;
- ✓ Trabalhar de forma integrada com a equipe de Empreendedorismo, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento das cooperativas por meio de soluções contábeis e tributárias que favoreçam o crescimento sustentável;
- ✓ Ter profundo conhecimento da legislação que rege o cooperativismo, especialmente a Lei 5.764/71, aplicando suas diretrizes de forma prática e eficaz;
- ✓ Assessorar na estruturação contábil de novos empreendimentos cooperativos, garantindo o enquadramento adequado no regime fiscal desde a fase inicial de operação;
- ✓ Participar de reuniões administrativas e grupos técnicos, comissões, conselhos e comitês, quando designado, e preparar minutas de relatório de participação para providências e deliberações;

- ✓ Participar de ações de desenvolvimento, interna e externamente, e multiplicar o conhecimento adquirido aos públicos de interesse;
- ✓ Propor diretrizes e apoiar a implementação de programas que visem a disseminação da cultura da cooperação, da doutrina e dos princípios cooperativistas;
- ✓ Acompanhar o plano de trabalho do setor, de acordo com as diretrizes estratégicas, bem como realizar a respectiva prestação de contas;
- ✓ Agir em conformidade com as normas, a ética, o respeito e a responsabilidade em todas as esferas, interna e externamente, virtual e presencialmente;
- ✓ Zelar e garantir o zelo pelo patrimônio e pelas informações de sua área de atuação, garantindo o registro, o sigilo e a guarda de documentos, informações, resultados e histórico da entidade.
- ✓ Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.

III. REGISTRO CTPS: Analista em Contabilidade com ênfase em Análise Contábil Tributária

IV. SALÁRIO: R\$5.409,63 (cinco mil quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos)

V. LOCAL DE LOTAÇÃO: Rio de Janeiro – RJ

VI. REQUISITOS EXIGIDOS:

- ✓ Formação superior em Ciências Contábeis ou áreas afins;
- ✓ Registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);
- ✓ Experiência em planejamento tributário e desenvolvimento de estratégias fiscais;
- ✓ Conhecimento aprofundado das normas fiscais e contábeis aplicáveis a cooperativas, incluindo a Lei do Cooperativismo (Lei 5.764/71);
- ✓ Disponibilidade para viagens a trabalho para capacitação, visitas a cooperativas, participação em congressos e eventos, e para o desenvolvimento das atividades do SESCOOP/RJ.

VII. DESEJÁVEL:

- ✓ Pós-graduação ou especialização em Contabilidade, Tributação ou Gestão Financeira;
- ✓ Certificações profissionais relevantes, como CPA, CRC, ou em Gestão Tributária e Planejamento Tributário;
- ✓ Conhecimento avançado em ferramentas de Business Intelligence (BI) e softwares de gestão contábil e fiscal;
- ✓ Conhecimento sobre o funcionamento e a cultura das cooperativas.